PARECER Nº 507/2020 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 521/18.

Trata-se do Projeto de Lei nº 521/18, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, que altera o Mapa 1, integrante da Lei nº 16.402/2016, para incluir na ZCOR-2 da Avenida Pacaembu, o Lote 018, da Quadra 050, do Setor 011, localizado na esquina da Rua Itassuce com a Avenida Pacaembu, no Distrito de Perdizes, Prefeitura Regional da Lapa.

De acordo com a justificativa, apesar de apresentar testada para a Avenida Pacaembu e estar sob influência direta desta via, o lote ao qual se refere a propositura não foi enquadrado na subcategoria de uso ZCOR-2.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer nº 867/2019.

O art. 10 da Lei nº 16.402/2016 estabelece que "as Zonas Corredores (ZCOR) incidem em lotes lindeiros à ZER ou à ZPR que fazem frente para vias que exercem estruturação local ou regional, destinadas aos usos não residenciais compatíveis com o uso residencial e com a fluidez do tráfego, com densidades demográfica e construtiva baixas".

A Zona Corredor 2 (ZCOR-2), por sua vez, engloba "trechos de vias destinados à diversificação de usos de forma compatível à vizinhança residencial e à conformação de subcentro regional".

Ressalte-se, ainda, a observação do autor da propositura, de que a Avenida Pacaembu, importante via de interligação entre as zonas oeste e norte da cidade, exerce o papel de estruturação regional.

Diante do exposto, considerando a pertinência da medida proposta, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/07/2020.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaro (PSB)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD) - Relator

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/07/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.